

CF N° 050/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E A FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA - ME, CONFORME ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, n° 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG n° 1643288 – SPTC/GO, CPF n° 423.229.441-49 e por sua Diretora do Programa Universitário do Bem, ora Diretora Administrativa-Financeira em exercício (Portaria n° 143/2022), **Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, RG n° 3627750 - SEP-GO e CPF n° 788.572.011-04, ambas residentes e domiciliadas em Goiânia – GO, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.448.977/0001-39, com sede na Avenida 24 de Outubro, n° 1347, Qd. 39, Lt. 04, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.505-010, neste ato representada pelo sócio **José Salomé de Aquino**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG n° 1623367 2ª via – SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n° 331.282.431-15, residente e domiciliado em Goiânia – GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em decorrência do julgamento da melhor proposta, através do Processo n° 202200058001131, em conformidade com o Regulamento de Compras para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização (NP 05-SD, Edição V – 15/01/2021), devidamente aprovado pela Controladoria Geral do Estado – CGE e Conselho Administrativo desta Organização

e, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.470, de 18/01/2021, podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 17.3 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de instrumentos musicais e equipamentos de som, conforme condições constantes do Termo de Referência nº 015/22-GGI (000028285730) e Edital nº 54/22-GAPS (000029530128):

ITENS	LOTE 1	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Bateria Acústica, Configuração tambores: Bumbo 22x16 Tons 10x8, 12x9 Surdo 16x14 Caixa 14x5,5 Configuração ferragens: 1x máquina de chimbau 1x estante de caixa 1x estante de prato reta 1x pedal de bumbo simples 1x banco Configuração pratos: 1x Chimbau 14" 1x Ataque 16" Garantia: 3 meses Peso aproximado: 28,6 kg</p> <p>Marca de referência: Premium</p>	UNID	10	PREMIUM DX 722	R\$ 2.257,50	R\$ 22.575,00
2	<p>Banco para Bateria, Características Gerais - Tipo: Banco para bateria - Material da base: Metal - Material do assento: Couro sintético - Cor: Cromado e preto - Regulador de altura - Base: Ferragem dupla com pés emborrachados</p>	UNID	10	PREMIUM TR 25	R\$ 254,805	R\$ 2.548,05



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

- Modelo de referência: TR 25						
3	Abafador de bateria, 9 peças - 1 abafador autoadesivo para bumbo (serve em qualquer bumbo) 1 abafador 14" para caixa 3 abafadores para tons (8", 10" e 12") 1 abafador 14" para surdo 1 abafador 14" para chimbau (incluso o abafador interno) 1 abafador 16" para prato de ataque 1 abafador 18" ou 20" para prato de condução	KIT	10	LIVERPOOL	R\$ 209,235	R\$ 2.092,35
4	Prato de Condução para Bateria - Tipo: Ride de 20" Espessura: Média-fina Liga de bronze B20 Modelo de referência: ZCR20	UNID	10	ZCR20	R\$ 1.033,50	R\$ 10.335,00
5	Espuma Bumbo Bateria * Abafador construído para bumbo * Medida aproximada: 45cmX45cm * Compatível com bumbos de 16" a 26" com profundidades de 14" a 20", conforme adaptação * Possui velcro colante para fixar no casco do bumbo * Abafamento na medida ideal e versátil * Potencializa o kick e definição das notas	UNID	10		R\$ 434,73	R\$ 4.347,30
6	Baquetas para baterias, Madeira: Hickory, Tipo de ponta: Oval em Nylon Medidas aproximadas: Comprimento: 40,64cm Diâmetro: 1,45cm	PAR	15	HICKORY	R\$ 28,50	R\$ 427,50
7	Pedestal Estante Suporte Reta Prato Bateria ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Medidas aproximadas: - Peso Liq. (kg): 1,505 - Peso B. (kg): 1,515 - Embalagem (C x L x A): 10 X 13 X 80 cm - Altura Máx. (cm): 142 - Altura Min. (cm): 84 - Diâmetro do tripé (cm): 65 - Material: Aço / Plástico - Características Especiais: Tripé ajustável com sapatas em material macio para absorver impacto.	UNID	10	PREMIUM	R\$ 165,975	R\$ 1.659,75

W
OB

A

e



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 43.984,95

LOTE 2						
1	Guitarra Elétrica, Estilo: Stratocaster - Tamanho: 39" - Braço: Parafusado - Marcação: Dot - Corpo: Solid Hardwood - Braço: Maple - Escala: Maple - Cordas: 6 Aço - Trastes: 22 - Tarraxas: Cromadas Blindadas - Captadores: 3 Singles - Chave Seletora: 5 Posições - Controles: 01 volume e 02 tonalidades Marca de referência: STRINBERG	UNID	10	STRINBERT	R\$ 704,91	R\$ 7.049,10
2	Correia para Guitarra em Nylon preto LARGURA de 5 cm, em alto padrão de detalhes. Violão, Guitarra ou Baixo, produzida em alta resistência. Comprimento regulável entre 0,85 cm e 1,50 mt. Possui ponteiros em Couro sintético duplo reforçado para maior.	UNID	10	ARTSHOW	R\$ 16,35	R\$ 163,50
3	Cubo de Guitarra Características principais: - 01 Entrada/Conexão para guitarra com sensibilidade de 100mV (Alta impedância) - Potência: 15 Watts RMS - Falante de 6,5" - Dois canais: Clean (Limpo) e Drive (Distorção) - Chave 127v/ 220v, Peso: 6 Kg - Dimensões: 340x185x320 mm - Impedância: 4 Ohms, Reverb de Mola - Saída para fone de ouvido, Resposta de frequência: 20HZ a 15KHZ Marca de referência: Meteoro	UNID	10	MG-15R	R\$ 733,50	R\$ 7.335,00
4	Palheta para Guitarra, Material Plástico flexível; Medidas aproximadas: Espessura 0.50 mm; Dimensões: 31 x 26,2 mm; Ideal para instrumentos de cordas (Violão, Guitarra, Cavaquinho, etc.);	UNID	30	DADDARIO	R\$ 3,57	R\$ 107,10



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

Cor: Preta.

VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 14.654,70

LOTE 3

1	<p>Kit Teclado Musical Arranjador 76 teclas + Suporte X + Capa + fonte - 76 TECLAS Largura - 1151 mm; Altura - 118 mm; Profundidade - 369 mm; Peso 5,4 kg; Teclado Número de teclas - 76; Tipo - Estilo Órgão; Resposta ao toque - Sim (suave, médio, firme, fixo); Display Tipo - LCD; Luz de fundo - Sim; Geração de sons Tecnologia de geração de timbre Sample estéreo AWM; Número de polifonias - 48; Preset Número de vozes 622 (241 Panel Voices + 22 Drum/SFX kits + 20 Arpeggio + 339 XGlite Voices); Sons em destaque - 3 Live! Sons, 4 Sweet! Sons, 6 Cool! Sons, 11 Sons Super Articulation Lite; EFEITOS Tipos DSP - 38 tipos; REV - X 12 tipos; Chorus - 5 tipos; Equalização Master - 6 tipos; Harmonia - 26 tipos; Funções Dual - Sim; Split - Sim; Arpejo - 150 tipos; Número de estilos predefinidos - 205; Digitação - Smart Chord, Multi finger; Controle de estilo - ACMP ON/OFF, SYNC START, START/STOP, INTRO/ENDING/rit, MAIN/AUTO FILL; Formato de Arquivo - Formato de arquivo de estilo (SFF); Base de dados musicais - 170; Configuração em um toque (OTS) - Sim; Número de músicas predefinidas - 154 ; Gravação Número de músicas - 5; Número de faixas - 2; Capacidade de dados - Aprox. 10.000 notas; Registro Número de Botões - 9; Metrônomo - Sim; Faixa de andamento 11 - 280; Transposição -12 a 0, 0 a +12; Afinação - 427.0-440.0-453.0 Hz (aumento aprox. 0.2 Hz); Botão PIANO - Sim (botão Portable Grand). cor preto Marca referência: Yamaha PSR EW310"</p>	UNID	6	YAMAHA	R\$ 2.593,50	R\$ 15.561,00
2	<p>Pedal de Teclado, com placa de borracha, recurso perfeito para uso em teclados que ficam nas posições mais altas de um suporte. Função de reconhecimento de posição de meio-</p>	UNID	11	SMART	R\$ 134,85	R\$ 1.483,35



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

	<p>pedal, desde que o teclado Roland ofereça este recurso internamente. Dimensões aproximadas: Cabo do Pedal: 2,2 m, Seletor de função: Continuous/Switch, Dimensões: 68 (larg) x 220 (comp.) x 64 (alt.) mm, Quando usando a lâmina de borracha: 68 (largura) x 402 (comprimento) x 64(altura) mm, Peso: 0,7 kg</p>					
3	<p>Capa para Teclado, Material impermeável com interior flanelado proporciona proteções contra sol e intempéries. A costura industrial em nylon.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL Medidas 100x46x20cm - flanelado; - Revestimento em PVC com reforço 100% poliéster; - Toque macio e suave; - Ideal para ambientes internos e externos; - Elevada resistência aos raios UV; - Impermeável, não retém poeira e protege contra água; - Fácil limpeza, resistente à álcool e produtos multiuso; - Proteção antibacteriana Microban. Material: Revestimento em PVC 100% Poliéster com costura Nylon Cores: Preta -</p> <p>Marca referência: Yamaha</p>	UNID	10	LECOURUCCI	R\$ 147,96	R\$ 1.479,60
4	<p>Suporte portátil para teclado em X, com regulagem de altura e ponteiras batentes antiderrapantes. Cor: Preto em microtextura híbrido evitando marcas e manchas. Peso (Kg): 2,15 Capacidade Máx. de Carga (Kg): 30 Embalagem (C x A x L / cm): 10 X 10 X 100 Altura Máx. (cm): 100 Altura Min. (cm): 66 Largura Máx. (cm): 41 Largura Min. (cm): 87 Comprimento (cm): 36 Material: Aço / Plástico, Ajustes: Altura</p>	UNID	8	IBOX	R\$ 156,20	R\$ 1.249,56
5	<p>Banqueta Para Teclado Em X Possui regulagem de altura - no mínimo 2 estágios de regulagem; Banqueta desmontável em X para teclado; Capacidade aproximada 90kg Comprimento aproximadamente</p>	UNID	11	IBOX	R\$ 284,18	R\$ 3.125,93

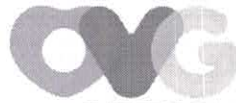


25cm x45 cm
Material da estrutura em Metal
Acento almofadado

VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$ 22.899,44

LOTE 4

1	Violão acústico Nylon natural com Capa de Proteção Tamanho clássico, feito com Tampo, Lateral e Fundo em Linden, braço em nato e escala em Linden Escurecido. Vem equipado com tarraxas cromadas coletivas 3+3 para cordas de náilon. Especificações Tamanho: Clássico Tampo: Linden Lateral: Linden Fundo: Linden Braço: Nato Escala: Linden Escurecido Tarraxas: Cromadas Cordas: Náilon Cor: Natural Marca de referência: DI GIORGIO	UNID	15	DIGIOEGIO	R\$ 819,00	R\$ 12.285,00
2	Suporte para Violão, suporte semi retrátil, com sistema de trava para o braço do instrumento exclusivo evitando marcas e manchas no instrumento.	UNID	15	ASK GT3S	R\$ 59,18	R\$ 887,63
3	Capa de proteção para Violão acústico nylon natural, fabricado com a parte externa em nylon 600 na cor preto e interno revestido duplo náilon com Policloreto de Vinila (PVC). Possuir alças de mão bem reforçadas e alças duplas para transportar nas costas (estilo mochila), costuras bem resistentes ao peso do instrumento e com acabamento em overlock. Dimensões internas da Capa aproximadamente: Altura/Comprimento: 103cm; Largura Frontal: 39cm; Largura Lateral: 12cm; Peso: aprox. 400g. Características: Confeccionada em Nylon 600 super resistente; Costura resistente ao peso do instrumento; Externo em Náilon 600;	UNID	6	LECOURUCCI	R\$ 67,77	R\$ 406,62



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

	Interno duplo náilon 600 + PVC; 02 Alças de mão com reforço; 01 Alça dupla para transportar nas costas (estilo mochila); Zíper Simples.					
4	AFINADOR ELETRÔNICO, GERADOR DE TOM E METRÔNOMO e Diapasão digital em apenas 01 produto (3m 1); Tela / Visor LCD; Microfone para afinação de instrumentos acústicos; Alto falante; Controle de volume; Entrada P10; Entrada para Fone de Ouvido; Desliga automaticamente em 5 minutos (se ficar sem uso); Medidor de Afinação da Nota; Afinação do afinador em DO (C); Visualizador da nota; Variação: de 30 a 260 bpm; Acentuação: de 0 a 9 batidas; 7 células de notas diferentes; Calibragem de 435 a 445 Hz; Ajuste de valor do metrônomo; Ajuste de tempo do metrônomo; Tela Vertical. Marca: Quasar; Modelo referencia MT40;	UNID	5	CONDOR	R\$ 29,85	R\$ 149,25
5	Encordoamento Violão Nylon - Tensão média; Alma: nylon; Revestimento: cobre prateado; Acabamento: bolinha; Comprimento aproximado de escala: 650 mm. Marca de referência: DADDARIO	UNID	15	DADDARIO	R\$ 59,94	R\$ 899,10

VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 14.627,60

LOTE 6

1	Cabo com plugs de metal niquelado Conectores: P2XP10 Estéreo Bitola externa: 3,5mm. Condutor 2x0.14mm Isolamento PP. Mínimo 2 metros, cor preto	UNID	15	SANTO ANGELO	R\$ 109,00	R\$ 1.635,00
2	Cabo HDMI 4K Ultra HD, pontas gold, dual view, 5 metros, cor preto	UNID	5	PETRO	R\$ 254,81	R\$ 1.274,03
3	Cabo Microfone XLR x P10 com 5 Metros, Cabo de alto desempenho Alta fidelidade de áudio	UNID	2	SANTO ANGELO	R\$ 58,50	R\$ 117,00



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

	Produzido com qualidade superior para uso profissional Plugs e conectores projetados para minimizar interferências Conexão: P10 mono + Cannon Fêmea 5 metros de comprimento					
4	Cabo P10 p/ P10 Tamanho: 3 Metros Entrada: P10 (6mm) Saída: P10 (6mm)	UNID	31	SANTO ANGELO	R\$ 43,50	R\$ 1.348,50
5	Cabo para microfone XLR femea X XLR macho 3M - Macho/Fêmea - Cor: Preto - Tamanho: 3 metros CARACTERÍSTICAS: - XLR de 3 pinos - Blindagem com fita de alumínio e cobre trançado - Condutores de cobre livre de oxigênio - garantem uma maior condutividade do seu cabo. - Revestimento de PVC - proporciona uma maior durabilidade, resistência e flexibilidade ao seu cabo, permitindo que você se mova livremente. - XLR balanceado - Proteção interna contra quebra de solda - Isolador interno que evita mal contato - Bitola mm2: 0,20mm2 - Bitola AWG: 24 AWG - Tipo de plug (R): XLR Fêmea - Material do plug (R): ZAMAC - Tipo de plug (R): XLR Macho - Material do plug (R): ZAMAC Modelo: XLR	UNID	6	SANTO ANGELO	R\$ 43,50	R\$ 261,00
6	Cabo P2 stereo, cor preto, Fio utilizado: Cabos 2x0,20mm com Dupla Blindagem, Mínimo 2 metros	UNID	5	SANTO ANGELO	R\$ 28,50	R\$ 142,50
7	Extensão 5 Metros Tripolar Preta Com 3 Tomadas - Comprimento do Cabo de Energia 5 metros Quantidade de Tomadas 3 tomada(s) Produto Extensão Elétrica Cor Preto	UNID	16	CONDUMIG	R\$ 99,00	R\$ 1.584,00

VALOR TOTAL DO LOTE 6 R\$ 6.362,03

LOTE 7



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

1	Caixa Acústica Ativa, 15 Polegadas Especificações: 1x Woofer de 15, 1x Driver de Titânio, Potência: 200W, Entrada MIC balanceada com conectores XLR e TRS 1/4, Entrada line com conectores XLR, RCA e P2, Controle de volume master , Reproduzir arquivos MP3 através de porta USB/SD card, Comunicação via Bluetooth, Receptor de FM, Leitor USB /SD Card Conector XLR macho para Pre-out ,Rodízios incorporado ao gabinete para facilidade de transporte, Material: Injetado, Cor: Preta Voltagem: Bi-Volt , Dimensões(A x L x p): 79 x 44 x 36 cm (Modelo de referência: Staner Ps1501a Bi Amplificada) Marca de referência: STANER	UNID	8	STANER	R\$ 1.712,52	R\$ 13.700,16
2	Caixa de Som - sendo 01 Alto falante de 12" (8 ohms) 01 Tweeter piezoelétrico 03 Canais de entrada 02 Entradas P10 – microfones 02 Entradas P10 – violão/guitarra 01 Entrada auxiliar RCA 01 Entrada teclado 01 Entrada – USB (com Troca de pasta) /SD/FM/Bluetooth 01 Controle remoto Equalização: graves – médios - agudos – master Potência: 150 watts RMS Marca de referência: STANER	UNID	3	STANER	R\$ 1.708,77	R\$ 5.126,31
3	Caixa de Som Portátil, Bluetooth, Wireless, entrada P2 acompanhado do cabo, entrada USB, Bateria recarregável Polímero ion-lítio 17.28 Wh, 60W, Relação sinal/ruído 80 dB, entrada P10 para microfone. Cor preto	UNID	2	JBL	R\$ 2.563,83	R\$ 5.127,66
4	Mesa de Som Analógica, Mesa de som analógica com 12 canais, 4 mono e possuir compressor de fácil utilização. Possuir processador de efeito SPX com 24 programas; 1 auxiliar, subgrupo, saída para monitor, USB to Host e conexões RCA. Medidas aproximadas: Largura: 308 mm, Altura: 118 mm, Profundidade: 422 mm	UNID	1	YAMAHA	R\$ 2.886,41	R\$ 2.886,41



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

	Peso líquido: 4.2 kg, Cor preto Marca de Referência: A MG12XU					
5	Suporte Parede Regulável Caixa Acústica, suportar até 35 kg Informações: Braço de 35cm com multiplas posições que permite a inclinação de acordo com o local instalado. Dimensões: AXLXP 42cm X 30cm X 22 cm Cor Preto Conter: Parafusos de Fixação com bucha Modelo de referência: IBOX SPCR	UNID	6	IBOX	R\$ 66,42	R\$ 398,52

VALOR TOTAL DO LOTE 7 R\$ 27.239,06

LOTE 8

1	Estante para partitura, dobrável estante totalmente dobrável e portátil, pesa aproximadamente 1kg e acompanha uma capa simples para transporte. Alturas, em relação a base da prancheta. - 3 níveis Altura mínima - 38 cm	UNID	65	AVS	R\$ 42,87	R\$ 2.786,55
2	Púlpito de Acrílico - Material: Acrílico Medidas aproximadas: Comprimento: 110 cm Largura: 50 cm Profundidade: 40 cm	UNID	1	DIGITILE	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00

VALOR TOTAL DO LOTE 8 R\$ 6.086,55

LOTE 10

1	Projektor Multimídia, Sistema de projeção: Cristal líquido RGB Modo de projeção: Frontal / Retroprojeção / Com montagem no teto Painel LCD: 480.000 pontos (800 x 600) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 2700 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 2700 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: SVGA	UNID	3	EPSON	R\$ 6.872,22	R\$ 20.616,6
---	--	------	---	-------	--------------	--------------



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

	<p>Tipo de lâmpada: 200 W UHE, Duração da lâmpada: Até 10 mil horas (Modo Eco) Até 5 mil horas (Modo Normal) Correção de Keystone: Vertical + 30 graus Horizontal + 30 graus, Plug 'n Play USB: Transmite imagem, áudio e controle de apresentação de Power Point Razão de contraste: Até 10000: 1 Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores Cor branco Marca de referência: EPSON</p>					
2	<p>Suporte de teto p/projetor c/ajuste de altura Indicado para projetores que permitam fixação através de 03 ou 04 pontos roscados e com até 13,5 kg Prolongador telescópico para ajuste de altura Ajustes precisos para melhor posicionamento da imagem projetada Material: Alumínio Injetado Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática. Giro horizontal: Até 360 graus (Esquerda / Direita) Ajuste de inclinação (TILT): Até 15 graus Ajuste de altura Pode ser instalado no teto Medidas aproximadas: 8,5 x 40 x 20 cm (A x L x P)</p>	UNID	1	NARDELLI	R\$ 214,29	R\$ 214,29
3	<p>Tela de Projeção Elétrica 3,05m X 2,29m (com controle remoto) auditório, Polegadas: 150" (4:3) Formato: 4:3 (150") Cor das bordas: Preta Cor do produto: Branca Voltagem: 110V Consumo (em funcionamento): 25W (poderá utilizar um conversor simples para 220V) Controle remoto sem fio Cor da área de projeção: Branca Tecido: Matte White (verso preto) Medidas da área de projeção aproximadas: 305 (c) x 229 (a) cm Medidas do produto aproximadas: 325 (c) x 8,3 (a) x 6,7 (l) cm</p>	UNID	2	CSR	R\$ 2.583,35	R\$ 5.166,69



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

Medidas da caixa: 340 (c) x 15 (a) x
15 (l) cm
Peso do produto: 23 Kg
Peso da embalagem: 25 Kg
Garantia: 1 ano
Modelo de referência: GTRE150V

VALOR TOTAL DO LOTE 10 R\$ 25.997,64

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 161.851,97 (cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos)

Parágrafo primeiro – Integram este Contrato, para todos os fins de direito, independente de transcrição, os documentos constantes do Processo SEI nº 202200058001131, especialmente o Termo de Referência nº 015/2022-GGI (000028285730), Edital nº 54/22 – GAPS (000029530128), a proposta (000029852610) e os documentos da empresa CONTRATADA (000030473696).

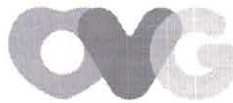
Parágrafo segundo – A alteração do presente contrato será admitida nas condições preconizadas no Regulamento próprio da CONTRATANTE e/ou legislação correlata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo primeiro - Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 20 (vinte) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo de Referência nº 015/22 - GAPS para a entrega dos mesmos.

Parágrafo segundo - Os produtos deverão ser entregues conforme tabela abaixo: Horário de Entrega: 08:00 – 12:00 / 13:00 – 16:00; Dias de entrega: de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.

EBVII-NF-ESPAÇO BEM VIVER NORTE FERROVIARIO
Avenida Contorno esq. com a Rua 44, Setor Norte Ferroviário-Goiânia-Go Fone: 3201-9701/ 9704
Coordenadora: Lariza Valões Carvalho



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

lote 7 item 1	Caixa Acústica Ativa, 15 Polegadas Especificações: 1x Woofer de 15, 1x Driver de Titânio, Potência: 200W,	UN	1
EBVI-CM-ESPAÇO BEM VIVER CANDIDA DE MORAIS Rua Palmares, entre a CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Morais-Goiânia- Go Fone: 3201-6399 - Coordenadora: Lariza Valões Carvalho			
lote 7 item 1	Caixa Acústica Ativa, 15 Polegadas Especificações: 1x Woofer de 15, 1x Driver de Titânio, Potência: 200W, Entrada MIC	UN	1
lote 10 item 3	Tela de Projeção Elétrica 3,05m X 2,29m (com controle remoto) auditório, Polegadas: 150" (4:3) Formato: 4:3 (150")	UN	1
CISF-CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMILIA Alameda do Contorno, nº 3.093 – Jardim Bela Vista – Goiânia-Go Fone: 9608/ 9608 Coordenadora: Cecília Caetano da Rocha Lima			
lote 10 item 1	Projetor Multimídia, Sistema de projeção: Cristal Líquido RGB Modo de projeção: Frontal / Retroprojeção / Com montagem no teto Painel LCD: 480.000 pontos (800 x 600) x 3	UN	1

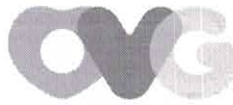
CATF-Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro Av. Cristovão Colombo, esq com rua managuá, jardim Novo Mundo, Goiânia-GO Fone:3201-6951/ 6955 Coordenadora: Leidyanna G. De Aguiar Tomé			
ITENS	LOTE 1	UNID.	QUANT.
1	Bateria Acústica, Configuração tambores: Bumbo 22x16, Toms 10x8, 12x9, Surdo 16x14, Caixa 14x5,5	UNID	10
2	Banco para Bateria, Características Gerais - Tipo: Banco para bateria, Material da base: Metal	UNID	10
3	Abafador de bateria, 9 peças - 1 abafador autoadesivo para bumbo (serve em qualquer bumbo)	KIT	10
4	Prato de Condução para Bateria - Tipo: Ride de 20" Espessura: Média-fina	UNID	10



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

5	Espuma Bumbo Bateria * Abafador construído para bumbo	UNID	10
6	Baquetas para baterias, Madeira: Hickory, Tipo de ponta: Oval em Nylon	PAR	15
7	Pedestal Estante Suporte Reta Prato Bateria	UNID	10
LOTE 2			
1	Guitarra Elétrica, Estilo: Stratocaster - Tamanho: 39"	UNID	10
2	Correia para Guitarra em Nylon preto LARGURA de 5 cm, em alto padrão de detalhes	UNID	10
3	Cubo de Guitarra Características principais: - 01 Entrada/Conexão para guitarra com sensibilidade de 100mV (Alta impedância)	UNID	10
4	Palheta para Guitarra, Material Plástico flexível; Medidas aproximadas: Espessura 0.50 mm; Dimensões: 31 x 26,2 mm;	UNID	30
LOTE 3			
1	Kit Teclado Musical Arranjador 76 teclas + Suporte X + Capa + fonte - 76 TECLAS	UNID	6
2	Pedal de Teclado, com placa de borracha, que serve para que o músico pise sobre a mesma com o calcanhar, evitando que o pedal deslize		11
3	Capa para Teclado, Material impermeável com interior flanelado proporciona proteções contra sol e intempéries. A costura industrial em nylon.	UNID	10
4	Suporte portátil para teclado em X, com regulagem de altura e ponteiras batentes antiderrapantes. Cor: Preto	UNID	8



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

5	Banqueta Para Teclado Em X Possui regulagem de altura - no mínimo 2 estágios de regulagem;	UNID	11
LOTE 4			
1	Violão acústivo Nylon natural com Capa de Proteção Tamanho clássico, feito com Tampo, Lateral e Fundo em Linden, braço em nato e escala em Linden Escurecido.	UNID	15
2	Suporte para Violão, suporte semi retrátil, com sistema de trava para o braço do instrumento exclusivo evitando marcas e manchas no instrumento.	UNID	15
3	Capa de proteção para Violão acústico nylon natural, fabricado com a parte externa em nylon 600 na cor preto e interno revestido duplo náilon com Policloreto de Vinila (PVC).	UNID	6
4	AFINADOR ELETRÔNICO, GERADOR DE TOM E METRÔNOMO e Diapasão digital em apenas 01 produto (3m 1); Tela / Visor LCD;	UNID	5
5	Encordoamento Violão Nylon -Tensão média; Alma: nylon; Revestimento: cobre prateado	UNID	15
LOTE 6			
1	Cabo com plugs de metal niquelado Conectores: P2XP10 Estéreo Bitola externa: 3,5mm. Condutor 2x0.14mm Isolamento PP. Mínimo 2 metros, cor preto	UNID	15
2	Cabo HDMI 4K Ultra HD, pontas gold, dual view, 5 metros, cor preto	UNID	5
3	Cabo Microfone XLR x P10 com 5 Metros, Cabo de alto desempenho	UNID	2
4	Cabo P10 p/ P10, Tamanho: 3 Metros, Entrada: P10 (6mm), Saída: P10 (6mm)	UNID	31
5	Cabo para microfone XLR fema X XLR macho 3M - Macho/Fêmea, Cor: Preto, Tamanho: 3 metros	UNID	6
6	Cabo P2 stereo, cor preto, Fio utilizado: Cabos 2x0,20mm com Dupla Blindagem,	UNID	5
7	Extensão 5 Metros Tripolar Preta Com 3 Tomadas - Comprimento do Cabo de Energia 5 metros	UNID	16



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

LOTE 7			
1	Caixa Acústica Ativa, 15 Polegadas Especificações: 1x Woofer de 15, 1x Driver de Titânio, Potência: 200W	UNID	6
2	Caixa de Som - sendo 01 Alto falante de 12" (8 ohms) 01 Tweeter piezoelétrico	UNID	3
3	Caixa de Som Portátil, Bluetooth, Wireless, entrada P2 acompanhado do cabo, entrada USB, Bateria	UNID	2
4	Mesa de Som Analógica, Mesa de som analógica com 12 canais, 4 mono e possuir compressor de fácil utilização.	UNID	1
5	Suporte Parede Regulável Caixa Acústica, suportar até 35 kg	UNID	6
LOTE 8			
1	Estante para partitura, dobrável estante totalmente dobrável e portátil, pesa aproximadamente 1kg	UNID	65
2	Púlpito de Acrílico - Material: Acrílico Medidas aproximadas: Comprimento: 110 cm Largura: 50 cm, Profundidade: 40 cm	UNID	1
LOTE 10			
1	Projeto Multimídia, Sistema de projeção: Cristal líquido RGB Modo de projeção: Frontal / Retroprojeção / Com montagem no teto Painel LCD: 480.000 pontos (800 x 600) x 3	UNID	2
2	Suporte de teto p/projetor c/ajuste de altura Indicado para projetores que permitam fixação através de 03 ou 04 pontos roscados e com até 13,5 kg	UNID	1
3	Tela de Projeção Elétrica 3,05m X 2,29m (com controle remoto) auditório, Polegadas: 150" (4:3) Formato: 4:3 (150") Cor das bordas: Preta	UNID	1

Parágrafo terceiro - Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

Parágrafo quarto - A CONTRATADA deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência nº 015/2022 - GGI.

Parágrafo quinto - Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Parágrafo sexto - Caso a CONTRATADA entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

Parágrafo sétimo - O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

Parágrafo oitavo - O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Parágrafo nono - A recusa injustificada da CONTRATADA em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos Financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, conforme autorização das Diretorias Geral, Administrativo/Financeira e de Ações Sociais da OVG, através do Despacho nº 235/2022 – OVG/DIAS (000029384446).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos objetos do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 161.851,97 (cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos)**, em conformidade com a proposta da CONTRATADA (000029852610).

Parágrafo primeiro – Os valores unitários estabelecidos na cláusula primeira são fixos e irrevoluíveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo hipóteses de readequação do equilíbrio econômico-financeiro. Após esse período os preços poderão ser reajustados com base no IPCA-IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, ou ainda, por acordo entre as partes.

Parágrafo segundo – No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento do objeto, tais como transporte, fretes, encargos fiscais, sociais e trabalhistas, despesas com carga e descarga, embalagens, seguros, tributos e outros.

Parágrafo terceiro – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste contrato, os acréscimos ou supressões, nos termos do Regulamento de Compras desta Organização e da Lei Federal e Estadual que disciplina os Contratos Administrativos ou legislação aplicável, sempre precedidos de justificativa técnica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/nota fiscal/fatura, devidamente atestada e sem qualquer incorreção;
- b) prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução no fornecimento dos produtos, objeto do presente CONTRATO;
- c) dar conhecimento à CONTRATADA de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto;
- d) verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência nº 015/22-GGI e Anexos;
- e) notificar à CONTRATADA, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência nº 015/22-GGI e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) executar o presente contrato em estrita conformidade com suas cláusulas, bem como, com a proposta ofertada no bojo do processo;
- b) entregar o objeto, conforme especificado no Termo de Referência nº 015/2022-GGI e Edital nº 54/2022-GAPS, e ainda, atendendo as condições, qualidade e quantidades estipuladas, conforme solicitação da CONTRATANTE;
- c) responsabilizar-se, exclusivamente, por todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, assim como, despesas com transporte, distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação.
- d) manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao serviço e/ou

objeto que deverá ser entregue, vedada sua divulgação sem permissão da CONTRATANTE;

e) submeter-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, acatando todas as determinações e orientações, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

f) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender prontamente a eventuais solicitações/reclamações;

g) providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência nº 015/22-GGI e Edital nº 54/2022-GAPS;

h) comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas;

i) refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA;

j) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

k) responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;

l) responder perante a CONTRATANTE, por qualquer ação que esta venha a sofrer em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo-a de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

m) aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas aquisições e serviços até 25%, em regularidade com o item 15.12 disposto no Regulamento de Compras próprio da CONTRATANTE e legislação aplicável aos Contratos Administrativos;

n) cumprir o que determina a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) utilizando os dados relacionados à pessoa natural, que a identifique ou a torne identificável (Dados Pessoais de Pessoa Natural) apenas para o tratamento necessário para execução do presente Contrato, devendo implementar, manter e monitorar um programa de segurança da informação que contenha medidas administrativas e técnicas de proteção de dados contra ameaças ou perigos previsíveis à segurança, à confidencialidade, e à integridade dos Dados Pessoais, que atenda ou exceda os requisitos da legislação vigente.

Parágrafo único – A fiscalização a que se refere à alínea “e” desta cláusula não terá o condão de eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Caso a CONTRATADA descumpra com suas obrigações, injustificadamente ficará sujeita às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade:

1. impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores;
2. multa;
3. rescisão;
4. outras previstas em legislação pertinente;

Parágrafo primeiro - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório.

Parágrafo segundo - Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor do contrato, podendo acarretar sua rescisão unilateral, além da aplicação das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Se o total das multas atingir valor igual a 10% (dez por cento) do valor total deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

Parágrafo segundo — As multas serão descontadas *ex-officio*, de qualquer crédito da CONTRATADA existente na CONTRATANTE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

Parágrafo terceiro - As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do inadimplemento.

CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Parágrafo primeiro – O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente informada pela CONTRATADA (000029852610):

Banco do Brasil
Ag 1242-4



Conta 125153-8

Parágrafo segundo – A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Parágrafo terceiro – Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Parágrafo quarto – Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Parágrafo quinto – Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

Parágrafo sexto – As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

Parágrafo sétimo – As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

Parágrafo oitavo – A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo nono – Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Fornecimento do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- b) erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência por 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo

ser prorrogado de acordo com o item 15.4 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da Contratante.

Parágrafo único – Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da CONTRATANTE, especialmente quanto a lucros cessantes e perdas e danos.

Parágrafo primeiro – A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial ou dissolução da CONTRATADA;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato por parte da CONTRATADA;
- c) subcontratação, cessão ou transferência do presente contrato;
- d) atraso, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, superior a 03 (três) dias corridos, nos prazos estabelecidos para a execução dos serviços/fornecimentos;
- e) não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- f) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- g) caução ou utilização deste contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

h) outros, conforme previsão na Lei Federal e Estadual que trata dos Contratos Administrativos.

Parágrafo segundo – A CONTRATANTE tem a prerrogativa de modificar o presente contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse social e público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

Parágrafo terceiro – Se a CONTRATADA der causa à rescisão deste contrato, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) de seu valor, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual, caso em que o fornecimento realizado será pago de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE.

Parágrafo quarto – A CONTRATADA poderá ser suspensa do direito de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DO CONTRATO

São vedadas a cessão e a transferência deste contrato, a qualquer título, sob pena de rescisão, com sujeição da CONTRATADA às cominações nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS TAXAS E IMPOSTOS

Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou encargos legais), de comprovada repercussão nos preços ora contratados, impossibilitando a execução deste instrumento, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

O encaminhamento de cartas e documentos pela CONTRATADA deverá ser

efetuado através do Protocolo Geral da CONTRATANTE, no endereço constante do rodapé desta página, não se considerando qualquer outra forma como prova de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste contrato, o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

Goiânia, 09 de junho de 2022.


Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG


Rubia Erika Prado Cardoso
Dir. Adm. Financeira em
substituição - OVG


José Salomé de Aquino
CONTRATADA


Jeane de Assis Dias Rodala Maia
Diretora de Ações Sociais - OVG

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: